



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 211/94

DE 05 DE SETEMBRO 1994

"Declara de Utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências" . . .

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - E declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPE - APAS, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos cinco dias do mes de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.


JOSE ABILIO BRUNO
prefeito municipal

«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»